

**Indicação nº 1179/2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal da Juventude

**Assunto**

Proposta de Implementação do Projeto “Guarda Mirim” no Município de Colombo.

**Justificativa**

A presente proposição visa proporcionar aos adolescentes e jovens de Colombo, preferencialmente entre 14 e 18 anos, oportunidades de desenvolvimento social, educacional e profissional, contribuindo para sua inserção positiva na comunidade.

O projeto “Guarda Mirim” contempla um programa estruturado com disciplinas e oficinas voltadas para a reflexão crítica e a atuação proativa no convívio social, incluindo:

Debates e oficinas de cidadania, ética e responsabilidade social, visando o fortalecimento da consciência crítica;

Atividades de desenvolvimento comportamental e socioemocional, como liderança, disciplina, empatia e trabalho em equipe;

Capacitações práticas, incentivando habilidades úteis ao mercado de trabalho e ao voluntariado;

Parcerias com escolas, instituições privadas e entidades públicas, potencializando oportunidades de estágio, cursos profissionalizantes e ações comunitárias.

A implementação do programa tem potencial para reduzir índices de vulnerabilidade social, ao mesmo tempo em que incentiva uma juventude mais engajada e participativa na construção de uma sociedade mais justa, segura e colaborativa.

Diante da relevância social e do impacto positivo esperado, solicitamos especial atenção e apoio desta Secretaria para que a proposta seja analisada e, quando possível, executada em nosso município.

Colombo, 09 de setembro de 2025.

**Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)**  
Vereador